



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 452

Em 23 / 2 / 2026

Mônica
EXPEDIENTE

Ofício nº 518/2026/SG

Juiz de Fora, 20 de fevereiro de 2026

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 42/2026, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que SANCIONAMOS a Lei nº 15.327 que "Concede Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora" - "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Marcelo Aro".

Respeitosamente,

MARIA
MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:135210-39668

Assinado de forma
digital por MARIA
MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2026.02.23
14:15:33 -03'00'

Margarida Salomão
Prefeita de Juiz de Fora

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI Nº 15.327, de 19 de fevereiro de 2026.

Concede Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora.

Projeto nº 42/2026, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

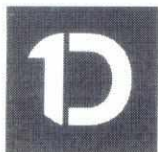
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor Marcelo Aro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 19 de fevereiro de 2026.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

RONALDO PINTO JUNIOR
Secretário de Governo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FEC-0580-B8A9-DCD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 19/02/2026 15:32:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RONALDO PINTO JÚNIOR (CPF 041.XXX.XXX-80) em 19/02/2026 16:58:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5FEC-0580-B8A9-DCD4>